



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA- FEIRA – 03 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 399/2024:** FICA DESIGNAR O SENHOR ELMO RICARDO GALVÃO SOUZA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXERCENDO CUMULATIVAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DE AMBAS AS SECRETARIAS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 399/2024

De 03 de janeiro de 2024

“Designa servidor público para ocupar interinamente a secretaria municipal de educação e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de 07 de Março de 1990.

Resolve:

Art. 1º- Designar o Senhor Elmo Ricardo Galvão Souza Silva, Secretário Municipal de administração, nomeado pelo Decreto nº 259 de 04 de janeiro de 2021, para responder interinamente pela ações da Secretaria de Educação, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá no nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber somente como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º- Esta Decerto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 03 de janeiro de 2024

Antonio Dannilo Italiano de Almeida